



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 024/2022 AD REFERENDUM DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE sobre a Substituição dos Membros da Junta Eleitoral para Eleição Suplementar de Candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Triênio 2022-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 003/2022, de 25 de janeiro de 2022, que aprovou a Composição da Junta Eleitoral para Eleição Suplementar de Candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Triênio 2022-2024;

CONSIDERANDO que a Junta foi composta pelos seguintes membros:

Presidente: Thiago Souza e Souza;

1º Mesário: Arthur Hartmann Malheiros;

2º Mesário: Andreia Karen Bessa Loureiro do Nascimento;

3º Mesário: Keth Lucineide Lucas Santana; e

Suplente: Vanessa Bastos do Nascimento.

CONSIDERANDO que os servidores Sr. Thiago Souza e Souza e Sr. Arthur Hartmann Malheiros, não pertencem ao quadro de servidores desta Secretaria, e a Sra. Vanessa Bastos do Nascimento, não faz mais parte deste Conselho;

CONSIDERANDO que a Eleição Suplementar acontecerá no próximo dia 16 de maio de 2022, conforme cronograma.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Substituição dos Membros da Junta Eleitoral para Eleição Suplementar de Candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Triênio 2022-2024, conforme abaixo:

Presidente: Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto;

1º Mesário: Leonardo Marques Torres; e

Suplente: Taline Fonseca Ramos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANOAR ABDUL SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 024/2022 *AD REFERENDUM*, de 05 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas